



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1589 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o teor dos tabulariuns 08191.135648/2017-64 e 08191.135873/2017-09 e em razão da reestruturação determinada pela Portaria Normativa/PGJ nº 516, de 18 de dezembro de 2017, válida a contar de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 20 de dezembro de 2017, as nomeações e as designações dos servidores ocupantes dos cargos em comissão e das funções de confiança, respectivamente, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo I.

Art. 2º Designar, a contar de 20 de dezembro de 2017, os servidores para substituírem nos impedimentos legais, eventuais e temporários, os cargos em comissão e as funções de confiança, integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme Anexo II.

Art. 3º Dispensar, a contar de 20 de dezembro de 2017, os servidores do encargo de substitutos dos cargos em comissão e das funções de confiança integrantes da estrutura administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, conforme anexo III.

LEONARDO ROSCOE BESSA

CEAB/CEAB/PGJ 20/DEZ/2017 12:53 9125405

Alere co-ho

Publicada em 20 / 12 / 17

Esta cópia confere com o original